



ERRATA Nº 07/2026 – PROCESSO SELETIVO 01/2026 SENAR-RO

O SENAR – AR/RO – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Rondônia, por meio do IEL – Instituto Euvaldo Lodi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/RO Nº 01/2026:

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes disposições contidas no Edital nº 01/2026.

ONDE SE LÊ:

6.2.4. A aplicação da 1ª Etapa (Avaliação de Conhecimentos - Prova Objetiva e Prova Discursiva) conforme a escolaridade exigida para o cargo, terá os seguintes turnos e horários de Rondônia:

- I. Cargos de Nível Superior: A aplicação das provas será realizada no período da manhã, das 08:00h às 12:00h. (Horário de Rondônia)
- II. Cargos de Nível Médio: A aplicação das provas será realizada no período da tarde, das 14:00h às 18:00h. (Horário de Rondônia).

LEIA-SE:

6.2.4. A aplicação da 1ª Etapa (Avaliação de Conhecimentos - Prova Objetiva e Prova Discursiva) conforme a escolaridade exigida para o cargo, terá os seguintes turnos e horários de Rondônia:

- I. Cargos de Nível Superior: A aplicação das provas será realizada no período da manhã, das 08:00h às 12:00h. (Horário de Rondônia).
- I.a) A abertura dos portões ocorrerá às 7h, o fechamento às 7h45min e o início da aplicação às 8h.



6.2.4. II. Cargos de Nível Médio: A aplicação das provas será realizada no período da tarde, das 14:00h às 18:00h. (Horário de Rondônia).

II.a) A abertura dos portões ocorrerá às 13h, o fechamento às 13h45min e o início da aplicação às 14h.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital/Documento original.

Art. 4º Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 21 de Agosto de 2026.